



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Macieira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO E DE REAJUSTE INFLACIONÁRIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 004/2022.

O **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira – SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDGARD FARINON**, denominada CONTRATANTE e de outro lado a **Empresa ACADEMIA E ESCOLA DE IDIOMAS GATELLI VERONA LTDA.** de ora em diante, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o ADITIVO na forma de prorrogação de prazo e reajuste inflacionário ao Contrato Administrativo n. 0004/2022, originário do Processo Licitatório n. 006/2022, na modalidade de Pregão Presencial n. 0002/2022, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços profissionais, até **11 de fevereiro de 2.024.**

CLAUSULA SEGUNDA – O preço da contratação original de R\$ 97,50 Unitário por aluno, R\$ 1.950,00 mensal, em caso de ser ministrada as aulas para 20 (vinte) alunos e R\$ 23.400,00 anuais, por 20 (vinte) alunos, ficam reajustados pelo índice do IGPM-DI de 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) respectivamente para **R\$ 100,36**, Unitário por aluno, **R\$ 2.007,33** mensal para 20 alunos e **R\$ 24.087,96** anuais por 20 (vinte) alunos, de acordo com o constante na clausula Sexta, inciso 6.4, do contrato ora aditivado a partir de março de 2.023.

CLAUSULA TERCEIRA – As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária do exercício de 2.023, conforme parecer contábil, que integra o presente para todos os fins.

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 10 de fevereiro de 2.023.


EDGARD FARINON

p. Município Contratante

Testemunhas:

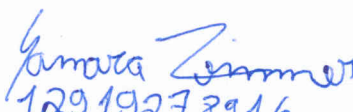
CPF N.


DEBORA VERONA GATELLI

p. Empresa Contratada



CPF N.


129 192 789 16

